



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº376/2025

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, junto à Secretaria competente, estude a possibilidade de realizar a pintura de faixa amarela de “Proibido Parar” em frente à garagem da residência localizada na Rua Jonas de Góes, nº 23, no Bairro Jardim Colinas, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender à demanda da moradora da referida residência, que enfrenta dificuldades frequentes para acessar sua garagem devido ao estacionamento irregular de veículos no local. A Rua Jonas de Góes é uma via com grande movimentação e fluxo constante de carros, o que contribui para que motoristas desatentos acabem parando em frente à garagem, impedindo a entrada e saída do veículo da proprietária.

A pintura da faixa amarela com a devida sinalização de proibição de parada é uma medida simples, porém eficaz, para coibir esse tipo de infração e garantir o pleno direito de acesso ao imóvel, além de colaborar para a organização e segurança do trânsito na região.

Certo da atenção de Vossa Senhoria agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

